



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 23 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3651 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUCESSORES DO (A) BENEFICIÁRIO (A) IRANILDO COSTA DE SOUTA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Catolé do Rocha, CONSIDERANDO o falecimento do (a) beneficiário (a) IRANILDO COSTA DE SOUTA, conforme Certidão de Óbito e PORTARIA Nº 283/2023, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município sob o nº No 3650 - PARTE 1, RESOLVE CONVOCAR seu (s) sucessor (es) cujos: VIVIAN KAROLAINY LIMA DE SOUTA, MATHEUS HENRIQUE LOCIO SOUTA, e eventuais outros sucessores que não sejam de conhecimento desta Edilidade para, no prazo de quinze (15) dias úteis contados após a publicação deste edital, a manifestar interesse em se tornar cessionário/beneficiário das verbas rescisórias relativamente pendentes de pagamento ao beneficiário falecido, em virtude da vacância do cargo. O Município de Catolé do Rocha, no Estado da Paraíba comunica que os eventuais interessados deverão atender aos requisitos de elegibilidade dos artigos 1.788, 1.829 e 1.845 do Código Civil e assumir as obrigações decorrentes de sua habilitação, vedada a ilegitimidade. O Município de Catolé do Rocha comunica que se abstém de responsabilização quanto a não citação de herdeiros não relacionados ou identificados junto aos autos administrativos do (a) falecido (a). Os herdeiros relacionados são aqueles identificados e comunicados a Secretaria Municipal de Administração, sendo que eventual herdeiro aqui não relacionado que tome conhecimento desta convocação também deverá se manifestar. Os convocados deverão apresentar a documentação comprobatória com vistas à verificação dos requisitos de elegibilidade, no prazo de quinze (15) dias úteis contados após a publicação deste edital, na sede da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB, localizada na Praça Sérgio Maia, nº66 – Centro – Telefone: (83) 3441-1202 e pelo endereço eletrônico gabinete@catoledorocha.pb.gov.br, (presencialmente ou via postal). Os notificados que não se manifestarem no prazo estabelecido perderão o direito sobre a parcela ou cessão de direitos rescisórios em comento, em conformidade com a legislação em vigor.

Catolé do Rocha-PB, 22 de Dezembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO - TERMO DE PERMUTA

TERMO DE PERMUTA ENTRE BENS IMÓVEIS: PRIMEIRO PERMUTANTE: O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 09.067.562/0001-27; SEGUNDO PERMUTANTE: CARLOS ALBERTO SÁTIRO DA NÓBREGA, residente e domiciliado neste município. OBJETO: Pelo presente instrumento, nos moldes da Lei Municipal 1.881, de 04 de outubro de 2022, comprometem-se e convencionam PERMUTAR entre si os imóveis de sua posse e propriedade, ora objetos deste contrato, transferindo cada um e reciprocamente todos os direitos, domínio, posse e jus que exerciam sobre eles, sendo os imóveis: uma área pública localizada no Loteamento Epitácio Costa, na Quadra 115, Lote 01, devidamente Registrado no Cartório do 1º Ofício de Catolé do Rocha – PB, sob o número de matrícula 24.654, do Livro 2-DQ, nas Fls. 132, medindo uma área de 1.375,00m²; e o outro, imóvel particular localizado no Loteamento João Serafim, na rua Manoel Paulino Dutra, medindo uma área total de 600,00m², devidamente registrado sob o n. R / 1-9511, no Livro 2-AP, nas fls. 117, no Cartório do 1º Ofício de Catolé do Rocha – PB, ambos com valor EQUIVALENTE. JUSTIFICATIVA: Necessidade de obter uma área pública localizada no Loteamento “João Serafim”, com vistas a abertura de via pública com a extensão da Rua Manoel Paulino, para acesso à via principal da Avenida

Deputado Américo Maia, presente, portanto, o instituto do interesse público. A permuta que ora se perfaz, foi precedida de um Processo Administrativo de Permuta entre imóveis público e particular, atendendo ao disposto na Lei Municipal 1.881/2022, e demais legislação aplicável a espécie.

Catolé do Rocha-PB, 22 de Dezembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00124/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2023

Objeto: Aquisição de material de construção e produtos em geral para atender todas as Secretarias do Município, no exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, através do Prefeito Municipal comunica aos interessados a interposição de RECURSO, tempestivamente, apresentado pela empresa: CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 08.449.096/0001-81, em face a sua inabilitação, em que motiva suas irrisignações e pleiteia a reformulação do julgamento e decisão no processo em epígrafe, conforme explicitado em sua peça, a recorrente pede provimento do recurso e reconsideração da decisão do Pregoeiro. O Gabinete do Prefeito, após a análise e emissão de Decisão, recebeu o recurso administrativo, porém no mérito em consonância com a decisão do Pregoeiro Municipal NEGOU PROVIMENTO e JULGOU IMPROCEDENTE, por não se mostrarem tais argumentos legalmente capazes de reformar as decisões do Pregoeiro na fase de habilitação. Informamos ainda que os julgamentos e decisões dos Recursos estão disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383; e-mail: licitação@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 22 de dezembro de 2023.

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00080/2022/ Proc. Licitatório nº 00149/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, e a empresa CARVALHO & OLIVEIRA ASSOCIADOS S/S LTDA, CNPJ nº 20.672.954/0001-58. Objeto: Alterar a Cláusula Sete do contrato em epígrafe, prorrogando a vigência do contrato em 12 meses, a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/MS E OUTROS; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 22 de dezembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00079/2022/ Proc. Licitatório nº 00148/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 23 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3651 – PARTE 1

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, e a empresa MEDICAL SAÚDE EXAMES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.700.291/0001-84. Objeto: Alterar a Cláusula Sete do contrato em epígrafe, prorrogando a vigência do contrato em 12 meses, a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/MS E OUTROS; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339039.22 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Católé do Rocha - PB, 22 de dezembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00086/2022/ Proc. Licitatório nº 00115/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, e a empresa IMPAR – INSTITUTO DE MASTOLOGIA DA PARAIBA S/S LTDA, CNPJ nº 13.019.598/0001-02. Objeto: Alterar a Cláusula Sete do contrato em epígrafe, prorrogando a vigência do contrato em 12 meses, a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/MS E OUTROS; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Católé do Rocha - PB, 22 de dezembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br